



PORTARIA Nº 054, DE 05 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR ATA DE REGISTRO/CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra Laís Evangelista Gomes de Freitas, CPF: 085.904.406-75, para atuar como fiscal da Ata de Registro nº 014/2024 e contratos dela derivados.

Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução da ata/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 05 de março de 2024.

Fabiano dos Santos Magalhães
Prefeito Municipal

